

## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Vara Cível de Esteio/RS

**De:** Ary Waldomiro Torres de Castro

**DATAS:** 19/03/2019 e 02/04/2019

**Horário:** 15:00 Horas

### LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

**Local do Leilão:** Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro,  
Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, matr. 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada(o) pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): Um terreno, de forma irregular, situado na cidade de Esteio, localizado na Rua Santana, nº 313, composto de parte dos lotes 11 e 12 da quadra 75 da planta geral da cidade, lado dos números ímpares, com área de 5.078,00m<sup>2</sup>, medindo 15,00m, de frente, ao Nordeste, no alinhamento da Rua Santana; medindo 30,00m de extensão de frente a fundos em um primeiro trecho, em linha reta, ao Noroeste e com uma deflexão a direita, no sentido Sudeste-Noroeste na extensão de 11,00m, ambos os trechos descritos junto ao alinhamento de parte do lote 11 de propriedade de Elise Maria Klettner Siefert; agora com nova deflexão a esquerda, no sentido Nordeste-Sudoeste em linha reta, medindo 119,50m de extensão da frente a fundos, ao Noroeste, junto a parte do lote 10 de propriedade de Arsênio Escobar Vasconcellos; com nova deflexão à esquerda, no sentido Noroeste-Sudeste em linha reta, medindo 44,00m de largura nos fundos, ao Sudoeste, onde entesta com parte do imóvel composto dos lotes 63, 64, 65 e 66 de propriedade do Loteamento Floresta; com nova deflexão a esquerda, no sentido Sudoeste-Nordeste em linha reta, medindo 84,50m de extensão frente a fundos, confrontando pelo Sudeste, com parte do imóvel de parte do lote 13, de propriedade de Cláudio Vinicius Bublitz; com deflexão a esquerda, no sentido Sudeste-Noroeste e linha reta, medindo 18,00m, ao Nordeste, com parte do imóvel fracionado sob parte do lote 12 e finalmente com última deflexão a direita, no sentido Sudoeste-Nordeste em linha reta, medindo 65,00m, ao Sudeste, junto ao alinhamento com parte do lote do imóvel fracionado sob parte do lote 12, ambos os trechos anteriormente descritos de propriedade de Elise Maria Klettner Siefert, fechando assim o perímetro do presente imóvel, distando à face Noroeste, 264,00m da esquina formada pelas ruas Santana e Guarani, situado no quarteirão formado pelas ruas Santana, Guarani, Quaraí e Inácio Montanha. Consta Penhora do presente processo (R1).

**Escritório/Auditório:** Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

**Depósito:** Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

**Site:** [www.nsleiloes.lel.br](http://www.nsleiloes.lel.br) – **Email:** [atendimento@nsleiloes.lel.br](mailto:atendimento@nsleiloes.lel.br) - **Telefone:** (51) 3033.1400

Matrícula nº 27.997 do RI de Esteio/RS. Avaliado em R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais). **Processo nº 014/1.14.0000754-8** que Rosa Maria Silveira Ramos move contra Ary Waldomiro Torres de Castro. Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o(s) bem(ns), sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 10% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá apresentar por escrito proposta antes do início da hasta pública nos termos do artigo 895 do CPC, com o valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), e o remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas mensalmente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (Artigo 895 §4º do CPC). A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Informações - Fone: (51) 3033-1400 ou Site: [www.nsleiloes.lel.br](http://www.nsleiloes.lel.br).

**Juiz(a) de Direito**